



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 646, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 227-36/2016, encaminhado pela Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 604, de 26 de outubro de 2016 e designar o servidor ROBERTO FERREIRA DA SILVA, Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades na Comarca de Santa Luzia do Norte, no período de 11 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça